



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos cinco dias do mês de maio de 2023, às 10 horas e 30 minutos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e a Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, respectivamente, Presidente e Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceram na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva aguardam a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 491/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Of. GAB. 269 de 27/04/2023, através do qual o Chefe do Executivo encaminha resposta às informações solicitadas por meio do Ofício nº 070/2023/SCMF. Após análise do citado ofício, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto *contrário* ao Projeto de Lei nº 491/2023, inclusive informando que dispensa o Parecer Técnico por parte da Controladoria do Legislativo, outrora solicitado através do Requerimento nº 48/2023. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil salientou que prossegue na análise da proposição, estando ciente do conteúdo do Of. GAB. 269 de 27/04/2023. **Projeto de Lei nº 496/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente, na reunião de 27/04 e 28/04/2023, estando ambas ciente do conteúdo da Comunicação Interna nº 08/2023/CICMF. **Projeto de Lei nº 499/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda resposta por parte do Poder Executivo quanto às informações solicitadas através do Ofício nº 109/2023/SCMF, estando a edil ciente da Emenda Aditiva nº 01/2023, de autoria do Vereador Luciano do Gás. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil salientou que permanece em “Estudo” perante a proposição principal e a Emenda Aditiva nº 001/2023 de autoria do Vereador Luciano do Gás. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 500/2023** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência da Emenda Aditiva nº 01/2023, de autoria do Vereador Luiz Carlos Tocão. Após análise da citada emenda, ambas vereadoras manifestaram votos favoráveis. No que tange à proposição substitutiva, esta já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva na reunião de 20/04/2023. **Projeto de Lei**

Morreu

Osânia



Complementar nº 37/2023 – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 30/03/2023. No tocante à Vereadora Joice Alvarenga, a edil ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei Complementar nº 038/2023** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 28/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que *“os parâmetros apresentados pelo Poder Executivo para instituição da taxa para análise de projeto arquitetônico de estabelecimento sujeito a controle sanitário são plausíveis conforme justificativas apresentadas. Quanto ao mérito caberá aos vereadores verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto as formalidades legais e regimentais”*. Dessa forma, conclusa a análise da proposição, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº 38/2023. **Projeto de Lei nº 505/2023** – a referida proposição principal já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Osânia Silva e Joice Alvarenga na reunião de 14/04/2023. No tocante à Emenda Modificativa nº 001/2023 de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, esta também já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 14/04/2023. **Projeto de Lei nº 506/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Osânia Silva e Joice Alvarenga na reunião de 14/04/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 040/2023** – conclusa a análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto *contrário* ao Projeto de Lei Complementar nº 040/2023. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil na reunião de 14/04/2023. Registre-se que ambas edis, já haviam sido cientificadas do conteúdo do Of. GAB. 241 de 17/04/2023, na reunião de 20/04/2023. **Projeto de Lei nº 509/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente, na reunião de 27/04 e 20/04/2023 estando ambas ciente do conteúdo do Parecer Técnico – Controle Interno nº 023/2023. **Projeto de Lei nº 510/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 24/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição *“está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Atende ainda ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, quanto às informações apresentadas relativas à fonte de recursos utilizada para fins da abertura de crédito suplementar, qual seja, o superávit financeiro”*. Dessa forma, após análise, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável à proposição.

M. J. Silva

J. Silva



No tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável na reunião de 20/04/2023, tendo a edil ratificado-o em 28/04/2023, após ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 24/2023. **Projeto de Lei nº 511/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 25/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição *“está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Atende ainda ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, quanto às informações apresentadas relativas à fonte de recursos utilizada para fins da abertura de crédito suplementar, qual seja, o superávit financeiro”*. Dessa forma, após análise, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável à proposição. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável na reunião de 20/04/2023, tendo a edil ratificado-o em 28/04/2023, após ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 25/2023. **Projeto de Lei nº 512/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva na reunião de 20/04/2023. **Projeto de Lei nº 514/2023** – a referida proposição principal já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Osânia Silva e Joice Alvarenga na reunião de 20/04/2023. No tocante à Emenda Supressiva nº 001/2023 de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, esta também já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 28/04/2023. **Projeto de Lei nº 516/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente, na reunião de 27/04 e 20/04/2023 estando ambas ciente do conteúdo do Parecer Técnico – Controle Interno nº 021/2023. **Projeto de Lei nº 517/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 26/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição *“está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, o projeto veio acompanhado das informações relativas ao demonstrativo do excesso de arrecadação, fonte de recursos utilizada pra fins de abertura de crédito adicional, atendendo assim o art. 56-A, §2º da referida lei”*. Dessa forma, após análise, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável à proposição. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável na reunião de 20/04/2023, tendo a edil ratificado-o em 28/04/2023, após ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 26/2023. **Projeto de Lei nº**



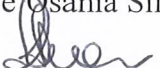
518/2023 – considerando a obrigatoriedade da realização de Audiência Pública, nos termos do Art. 126, III c/c Art. 86, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva ressaltaram que restou definida a data de 30/05/2023, às 19 horas para realização da referida audiência. **Projeto de Lei nº 519/2023** – à Vereadora Joice Alvaenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 27/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição *“está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, o projeto veio acompanhado das informações relativas ao demonstrativo do excesso de arrecadação, fonte de recursos utilizada pra fins de abertura de crédito adicional, atendendo assim o art. 56-A, §2º da referida lei”*. Dessa forma, após análise, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável à proposição. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável na reunião de 20/04/2023, tendo a edil ratificado-o em 28/04/2023, após ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 27/2023. **Projeto de Lei nº 521/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 20/04/2023. No tocante à Vereadora Osânia Silva, uma vez conclusa a análise, a edil manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 521/2023. **Projeto de Lei nº 522/2023** – as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva aguardam a manifestação da Controladoria do Legislativo, considerando solicitação constante do Requerimento nº 047/2023, de autoria da primeira edil. **Projeto de Lei Complementar nº 041/2023** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do Of. GAB. 284 de 04/05/2023, através do qual o Chefe do Executivo encaminha resposta às informações solicitadas por meio do Ofício nº 133/2023/SCMF. Contudo, ambas edis salientaram que analisarão a informação detalhadamente para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei Complementar nº 042/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente, na reunião de 27/04 e 28/04/2023. **Projeto de Lei nº 524/2023** – após análise, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 524/2023. **Projeto de Lei nº 525/2023** – as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva salientaram que analisarão a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 526/2023** – após análise, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 526/2023. No tocante à Vereadora Joice Alvarenga, a edil é coautora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 527/2023** – após análise,

M. J. J. J.

J. Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 527/2023. No tocante à Vereadora Joice Alvarenga, a edil é autora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 528/2023** – após análise, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 528/2023. No tocante ao Veto ao Projeto de Lei nº 462/2023, às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência de seu trâmite em 20/04/2023. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelas Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva.


JOICE ALVARENGA
Vereadora


OSÂNIA SILVA
Vereadora